CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP.,
- Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br **- e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 579 /2025.

Assunto: *"Solicita revisão salarial dos monitores de creche do município de Ibiúna, incluindo os benefícios atualmente concedidos à categoria"*

Indico à mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito **MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO**, no sentido de viabilizar, através do Setor competente, estudos para realizar revisão salarial dos monitores de creche do município de Ibiúna, incluindo os benefícios atualmente concedidos à categoria.

Justifico a presente indicação tendo em vista que é justa a reinvindicação pela importância do trabalho desenvolvido pelos monitores de creche, que exercem funções essenciais no apoio à educação infantil, com grande responsabilidade no cuidado e no desenvolvimento das crianças.

Importante ressaltar que os salários e benefícios oferecidos atualmente não condizem com a carga de trabalho e a complexidade das funções exercidas por esses profissionais.

Além disso, a valorização dos servidores públicos da educação é essencial para garantir qualidade no atendimento às crianças e para a motivação dos profissionais que se dedicam diariamente ao bem-estar da população.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 08 de agosto de 2025.

Vereador CHARLES GUIMARÃES.